CARTA DE SERVIÇOS AO USUÁRIO

1. A Câmara Municipal de Jahu

O Poder Legislativo é exercido pela Câmara Municipal, composta de 17 vereadores, eleitos pelo sistema proporcional, por cidadãos maiores de 16 anos, no exercício dos direitos políticos, pelo voto direto e secreto.

O mandato do vereador é de quatro anos, cabendo a eles legislar sobre assuntos de interesse social; legislar sobre o sistema tributário municipal, autorizar isenções, anistias fiscais e a remissão de dívidas; apreciar e propor emendar ao plano plurianual, à lei de diretrizes orçamentárias e ao orçamento anual, bem como autorizar a abertura de créditos suplementares, especiais e extraordinários; aprovar o Plano Diretor e a legislação urbanística; delimitar o perímetro urbano; e legislar sobre o regime jurídico dos servidores municipais. Aos vereadores cabe, também fiscalizar os atos do Executivo tanto quanto aos interesses sociais quanto à sua legalidade.

São os vereadores que dão posse ao prefeito e ao vice, podendo conceder-lhes licença para afastamento do cargo ou até cassar-lhes os mandatos; podem convocar não só o prefeito como secretários para prestar informações sobre assuntos previamente determinados; requerer informações diversas ao Executivo, que é obrigado a responder; criar comissões especiais de inquérito ou comissões especiais de estudos; conceder títulos de cidadão jahuense ou outras modalidades de honraria.

As sessões da Câmara Municipal são Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

A Câmara Municipal tem suas reuniões plenárias ordinárias para discussão e votação de projetos todas as segundas, sempre com início às 16h00.

2. Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de Jahu

A Câmara Municipal de Jahu é integrada pelos seguintes setores:

Diretoria Geral: Supervisão, coordenação e organização das atividades de todos os departamentos do Poder Legislativo, conforme organograma da Câmara Municipal; Chefia e coordenação das atividades administrativas e legislativas da Câmara Municipal; Coordenação e execução de processos de administração interna; Execução, por meio de servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo, de atividades nas áreas de: informática, recepção, deslocamentos de pessoas, copa, limpeza, patrimônio, libras e controle interno.

Departamento Financeiro: Execução dos serviços inerentes à contabilidade; Planejamento financeiro, de acordo com a execução orçamentária; Elaboração e análise de demonstrativos financeiros; Guarda, movimentação e controle da entrada e saída de valores; Execução de relações bancárias; Elaboração de documentos relativos a órgãos fiscalizadores; Execução de atividades licitatórias.

Departamento Administrativo: Realizar tarefas relacionadas às compras, pesquisas e cotações de preços; Controlar a efetividade do pessoal da Câmara e elaborar a folha de pagamento do Legislativo, bem como os registros na ficha funcional, atos de nomeação, exoneração e outros relativos à vida funcional dos servidores da Câmara; Observar as disposições próprias de departamento pessoal; Realizar as atividades de almoxarifado e entrada e saída de materiais; Guardar, manusear e preservar os documentos do arquivo físico e digital; Controlar e fiscalizar o cadastro dos bens pertencentes ao Poder Legislativo, zelando pela respectiva conservação.

Departamento Legislativo: Elaboração e organização do expediente da área legislativa, desde o protocolo até o arquivamento das proposituras e demais documentos; Elaboração de atas e autógrafos; Controle de prazos; Elaboração de roteiros de sessões ordinárias, extraordinárias e solenes; Elaboração de relatórios que mantenham o Presidente e o Diretor-Geral informados sobre a regularidade ou não de todos os procedimentos vinculados ao departamento.

Departamento de Mídia: Promover conhecimento e informações de interesse público; Divulgar os trabalhos realizados no Poder Legislativo, por meio de diversos instrumentos de comunicação; Produzir e exibir a apresentação de toda a programação da TV Câmara, incluindo a apresentação, quando necessário; Providenciar a publicação de matérias de interesse da Câmara Municipal perante a Imprensa Oficial do Município; Organizar as sessões e solenidades da Câmara Municipal.

Procuradoria Jurídica: Execução de atividades de orientação da atividade legislativa e administrativa da Câmara Municipal; Emissão de pareceres sobre as proposituras em trâmite; Execução de atividades contenciosas perante o Poder Judiciário de qualquer esfera, em demandas de interesse da Câmara Municipal; Assessorar juridicamente a Mesa Diretora, Comissões e Vereadores sobre assuntos legislativos e administrativos.

3. Vereadores

Os Vereadores atualmente em atividade na Câmara Municipal de Jahu são os seguintes:

Nome	Partido	Email

Bill Luchesi	**CIDADANIA**	bill@camarajau.sp.gov.br
Borgo	**PDT**	borgo@camarajau.sp.gov.br
Chico Quevedo	**CIDADANIA**	chicoquevedo@camarajau.sp.gov.br
Dr. Segura	**MDB**	jose.segura@camarajau.sp.gov.br
Fabio Souza	**PSDB**	fabiosouza@camarajau.sp.gov.br
Jefferson Vieira	**PL**	jeffersonvieira@camarajau.sp.gov.br
João Brandão	**PATRIOTA**	joaobrandao@camarajau.sp.gov.br
Leandro Passos	**PSD**	leandropassos@camarajau.sp.gov.br
Luiz Henrique Chupeta	**PP**	luizhenriquechupeta@camarajau.sp.gov.br
Luizinho Andretto	**REPUBLICANOS**	luizinho.andretto@camarajau.sp.gov.br
Marcos Brasil	**UNIÃO BRASIL**	marcosbrasil@camarajau.sp.gov.br
Mateus Turini	**PDT**	mateusturini@camarajau.sp.gov.br
Maurílio Moretti	**UNIÃO BRASIL**	mauriliomoretti@camarajau.sp.gov.br
Paulo Gambarini	**PSD**	paulogambarini@camarajau.sp.gov.br
Rodrigo de Paula	**PP**	rodrigo@camarajau.sp.gov.br
Lampião	**PSD**	lampiao@camarajau.sp.gov.br
Tito Coló	**PSDB**	tito.neto@camarajau.sp.gov.br

4. Endereço e horário de funcionamento

A Câmara Municipal de Jahu fica situada na Praça Barão do Rio Branco S/N - CEP: 17.201-901. O horário de funcionamento é de Segunda a Sexta-Feira das 08h00 às 18h00. O telefone para contato é o (14) 3602-8770.

5. Comunique-se com a Câmara

Além das formas indicadas no item anterior, o cidadão ou cidadã pode se comunicar com a Câmara Municipal por meio dos canais de informação: SIC e E-SIC.

O Serviço de Informação ao Cidadão é um canal direto entre o cidadão e a Câmara Municipal de Jahu. Por meio dele qualquer pessoa pode protocolizar documento, por meio físico ou eletrônico (e-SIC) solicitando informações do órgão público.

Para protocolizar petições físicas, basta se dirigir à Secretaria da Câmara Municipal de Jahu, na Praça Barão do Rio Branco, S/N, no centro de Jaú/SP.

O horário de funcionamento da Secretaria da Câmara Municipal de Jahu é das 8h00 às 18h00, de segunda à sexta-feira. Mais informações podem ser obtidas por meio do telefone (14) 3602-8770.

Qualquer cidadão também pode protocolizar pedido de informações à Câmara Municipal de Jahu por meio eletrônico. Para isso, basta acessar a seguinte *url*: http://camarajau.sp.gov.br/index.php?option=com_content&view=article&id=942%3Aservico-informacao-cidadao&catid=65%3Aservico-informacao-cidadao&Itemid=117

6. Ouvidoria

A Ouvidoria é um órgão de interlocução entre o Poder Legislativo e o cidadão ou cidadã. Trata-se de um canal aberto para o recebimento de ideias legislativas, denúncias, dúvidas, elogios, pedidos de acesso à informação, solicitações, sugestões e reclamações, desde que relacionadas ao funcionamento da Câmara Municipal de

Jahu. As manifestações são analisadas e encaminhadas às unidades competentes para eventuais providências.

Para ser redirecionado diretamente ao Portal da Ouvidoria, acesse a seguinte *url*: https://sistema.ouvidorias.gov.br/publico/SP/JAU/Manifestacao/RegistrarManifestacao